



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N° 29/2024

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

JOSÉ ASSUMPTÃO VALENTIM NETO e os demais abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, a Lei Orgânica Municipal e o Poder-Dever de Fiscalização atribuído pela Constituição Federal ao Poder Legislativo, em atenção aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, requer à Mesa Diretora, depois de manifestação do douto Plenário, seja encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo que encaminhe a Câmara Municipal e a estes Vereadores, os seguintes documentos:

1 - Cópia de todas as Portarias expedidas durante o exercício de 2024 pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Estrela d'Oeste.

JUSTIFICATIVA:

Informações que poderiam constar do Portal da Transparência Municipal, infelizmente prejudicadas, disponibilizadas somente algumas do exercício de 2022, não trazendo informações de forma transparente, simples e objetiva, prejudicando assim o acesso às informações a todos os cidadãos, principalmente aos Vereadores quando em visita à repartição pública municipal e às informações de nossa população, principalmente sua identificação quando no atendimento dispensado a nossa população.

As informações solicitadas são absolutamente necessárias para que os Vereadores possam exercer suas funções fiscalizadoras e, ainda para saber se os princípios da igualdade, moralidade, legalidade, transparência e impessoalidade foram obedecidos no trato com a coisa pública.

Assim, temos que o encaminhamento das informações solicitadas é absolutamente necessário para que os Vereadores possam exercer suas funções fiscalizadoras e terem ciências dos fatos e possíveis providências.

Sala das Sessões "Ver. Olímpio Mouro", 27 de novembro de 2024.


JOSÉ ASSUMPTÃO VALENTIM NETO
VEREADOR


IVAN CÉSAR BARONI
VEREADOR


JOSÉ LUIS SANDIN PEREIRA FILHO
VEREADOR